

## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

### DECRETO Nº 36, DE 04 DE JULHO DE 2025

#### Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**Vilmar Wolfle Schwalm**, Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, abordando o tema: "20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência", que será realizada no dia 09 de julho de 2025, às 8h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

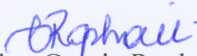
**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, RS, em 04 de julho de 2025

  
Vilmar Wolfle Schwalm

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

  
Cristina Garcia Raphaelli

**Secretária da Administração**